



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 987007-2630

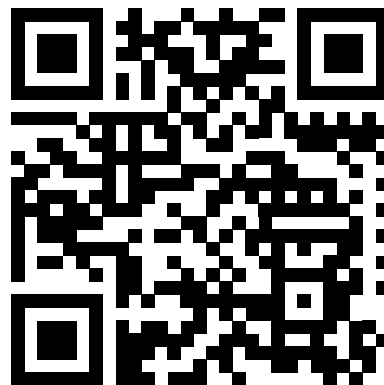
E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\*.624.333-\*\*

em 26/04/2023 12:01:00

IP com nº: 192.168.3.110

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)

id=1129

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 011/2023**

PROCESSO Nº 069/2023

VALIDADE: Até **12(doze) meses**

Aos 25 dias do mês de abril de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001 -72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, CEP 65.380-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal a Sr. **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007 -5, CPF nº 602.560.393-64, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 011/2023, conforme Ata realizada em 19 de abril de 2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **GIGANTE AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.715.734/0001 -60, com sede na AV. CASTELO BRANCO, Nº 2064, SABBAK, SANTA INÊS/MA CEP: 65.306-401, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 034421492007 -9 e CPF nº 074.551.823-09, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

LOTE 1 - SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora -homem	950	H/H		R\$ 227,33	R\$ 215.963,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 215.963,50</b>	
AMBULÂNCIA STRADA						
2	AMORTECEDOR TRAZEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 247,98	R\$ 991,94
3	AMORTCEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 312,23	R\$ 1.248,92
4	AUTOMATICO	4	Unidade	ZEM	R\$ 225,67	R\$ 902,70
5	BALANCIM	4	Unidade	GM	R\$ 62,18	R\$ 248,72
6	BANDEJA SUSP LE	4	Unidade	COFAP	R\$ 235,22	R\$ 940,86
7	BANDEJA SUSP LD	4	Unidade	COFAP	R\$ 235,21	R\$ 940,83
8	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 139,34	R\$ 557,37
9	BIELA MOTOR	4	Unidade	CRICKT PARTS	R\$ 298,21	R\$ 1.192,86
10	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	COFAP	R\$ 60,02	R\$ 240,09
11	BLOCO MOTOR	4	Unidade	CUMMINS	R\$ 1.964,30	R\$ 7.857,20
12	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 162,50	R\$ 650,00
13	BOBINA CAMPO	4	Unidade	BOBINAUTO	R\$ 226,61	R\$ 906,45
14	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	BOSCH	R\$ 190,87	R\$ 763,49
15	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	URBA	R\$ 312,26	R\$ 1.249,03
16	BOMBA OLEO	4	Unidade	XADEX	R\$ 357,13	R\$ 1.428,52
17	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 39,69	R\$ 158,77

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com nº: 192.168.3.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)



18	BUCHA MOLAS	4	Unidade	AXIOS	R\$ 39,71	R\$ 158,84
19	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	METALLEV	R\$ 54,66	R\$ 218,62
20	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 64,29	R\$ 257,16
21	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 139,32	R\$ 557,29
22	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 140,17	R\$ 560,68
23	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 126,30	R\$ 505,21
24	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	FRONTIER	R\$ 1.816,98	R\$ 7.267,91
25	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 87,76	R\$ 351,06
26	CABO BATERIA	4	Unidade	MAGNETRON	R\$ 80,26	R\$ 321,04
27	CARTER	4	Unidade	PEÇAS GENUINAS	R\$ 183,91	R\$ 735,63
28	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 126,19	R\$ 504,77
29	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 37,50	R\$ 149,99
30	CORREIA DENTADA	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 62,16	R\$ 248,64
31	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 112,37	R\$ 449,49
32	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 105,99	R\$ 423,97
33	CRUZETA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 60,04	R\$ 240,16
34	CUBO RODA	4	Unidade	IMA	R\$ 99,71	R\$ 398,86
35	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	TRW	R\$ 102,79	R\$ 411,17
36	DISCO FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 106,75	R\$ 426,98
37	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 122,00	R\$ 487,99
38	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 165,82	R\$ 663,28
39	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	BETEL PARTES	R\$ 228,90	R\$ 915,60
40	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 81,18	R\$ 324,72
41	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	DIAL	R\$ 143,25	R\$ 572,99
42	ELEVADOR VIDRO LD	4	Unidade	DIAL	R\$ 143,25	R\$ 572,99
43	EMBREAGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	SHADDEX	R\$ 235,28	R\$ 941,12
44	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 289,82	R\$ 1.159,26
45	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	CONDU ELETRO	R\$ 23,62	R\$ 94,49
46	FECHADURA CAPU	4	Unidade	MOPAR	R\$ 143,40	R\$ 573,59
47	FUSIVEL	4	Unidade	LAMINA	R\$ 2,03	R\$ 8,11
48	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 187,86	R\$ 751,44
49	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 163,67	R\$ 654,68
50	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 186,13	R\$ 744,52
51	KIT BATEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 23,64	R\$ 94,56
52	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 295,12	R\$ 1.180,47
53	LAMPADA 1POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 4,38	R\$ 17,52
54	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 5,45	R\$ 21,80



55	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	CEWWAL	R\$ 56,75	R\$ 226,99
56	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	CEWWAL	R\$ 50,42	R\$ 201,70
57	MOLA	4	Unidade	EIBACH	R\$ 111,32	R\$ 445,28
58	MOLA PNEUMÁTICA	4	Unidade	VONDER	R\$ 26,91	R\$ 107,66
59	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 37,57	R\$ 150,29
60	PARABRISA	4	Unidade	PONTUAL PARABRISA	R\$ 427,64	R\$ 1.710,57
61	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	LF	R\$ 449,02	R\$ 1.796,09
62	PARA-CHOQUE TRAEIRO	4	Unidade	LF	R\$ 481,12	R\$ 1.924,47
63	PASTILHAS FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 55,61	R\$ 222,46
64	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	NAKATA	R\$ 161,57	R\$ 646,28
65	PINCA FREIO DIANT	4	Unidade	DUB	R\$ 339,90	R\$ 1.359,59
66	PINCA FREIO TRAZ	4	Unidade	DUB	R\$ 421,06	R\$ 1.684,23
67	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 696,85	R\$ 2.787,40
68	PIVO SUSPENSAO	4	Unidade	TRW	R\$ 50,42	R\$ 201,70
69	PLACA DIODO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 341,08	R\$ 1.364,31
70	POLIA VIRABREQUIM	4	Unidade	TRIADE	R\$ 162,62	R\$ 650,48
71	PORTA LD	4	Unidade	DUB	R\$ 3.982,19	R\$ 15.928,78
72	PORTA LE	4	Unidade	DUB	R\$ 1.003,79	R\$ 4.015,14
73	PORTA TRAZEIRA	4	Unidade	DUB	R\$ 948,22	R\$ 3.792,87
74	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 307,99	R\$ 1.231,95
75	RELE	4	Unidade	DNI	R\$ 34,24	R\$ 136,97
76	REPARO PINCA DIANTEIRA	4	Unidade	ATE	R\$ 39,64	R\$ 158,55
77	REPARO PINCA TRASEIRO	4	Unidade	ATE	R\$ 45,06	R\$ 180,23
78	RESERVATORIO ÁGUA	4	Unidade	GONEL	R\$ 62,14	R\$ 248,57
79	RETROVISOR LE	4	Unidade	VALEO	R\$ 102,78	R\$ 411,13
80	RETROVISOR LD	4	Unidade	VALEO	R\$ 102,78	R\$ 411,13
81	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 118,67	R\$ 474,67
82	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	SKF	R\$ 32,60	R\$ 130,39
83	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 85,64	R\$ 342,57
84	ROTOR	4	Unidade	ZEM	R\$ 177,17	R\$ 708,70
85	SENSOR ORTACAO	4	Unidade	NTK	R\$ 87,83	R\$ 351,32
86	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	TEM TOMPSOM	R\$ 865,39	R\$ 3.461,57
87	SUPORTE ESCOVA	4	Unidade	MTE	R\$ 83,53	R\$ 334,13
88	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	REPEL	R\$ 139,00	R\$ 555,99
89	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	REPEL	R\$ 162,61	R\$ 650,44
90	TAMPA VALVULA	4	Unidade	GM	R\$ 247,98	R\$ 991,94
91	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	VWC	R\$ 19,33	R\$ 77,34
92	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 66,43	R\$ 265,72



93	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	WB	R\$ 2,03	R\$ 8,11
94	TUCHO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 49,24	R\$ 196,97
95	TURBINA	4	Unidade	URBA	R\$ 801,57	R\$ 3.206,27
96	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 56,68	R\$ 226,73
97	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	MACK TECH	R\$ 49,21	R\$ 196,83
98	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 171,15	R\$ 684,59
99	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 171,19	R\$ 684,74
100	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	AGC	R\$ 194,24	R\$ 776,96
101	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	AGC	R\$ 231,04	R\$ 924,16
102	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	AGC	R\$ 231,00	R\$ 924,01
103	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	AGC	R\$ 555,93	R\$ 2.223,70
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 104.637,02</b>
<b>AMBULÂNCIA HILUX</b>						
104	ALTERNADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 2.375,83	R\$ 9.503,34
105	AMORT DIANTEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 594,90	R\$ 2.379,61
106	AMORT TRASEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
107	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 114,59	R\$ 458,34
108	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 610,99	R\$ 2.443,97
109	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 610,88	R\$ 2.443,52
110	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 519,30	R\$ 2.077,21
111	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	4	Unidade	NAKATA	R\$ 519,30	R\$ 2.077,21
112	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.656,73	R\$ 10.626,92
113	BIELA MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 519,19	R\$ 2.076,76
114	BIELETA SUSPENSÃO	4	Unidade	COFAP	R\$ 94,87	R\$ 379,48
115	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 417,49	R\$ 1.669,95
116	BOMBA OLEO	4	Unidade	SHADDEX	R\$ 882,06	R\$ 3.528,23
117	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
118	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 328,40	R\$ 1.313,61
119	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	FRONTIER	R\$ 4.778,79	R\$ 19.115,15
120	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 258,86	R\$ 1.035,42
121	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 236,84	R\$ 947,37
122	CABO FREIO MAO TRA LE	4	Unidade	CABO FLEX	R\$ 236,84	R\$ 947,37



123	CONDENSADOR	4	Unidade	PROCOOLER	R\$ 1.191,08	R\$ 4.764,32
124	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 230,70	R\$ 922,78
125	CUBO RODA DIANT	4	Unidade	IMA	R\$ 872,55	R\$ 3.490,22
126	DISCO FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 262,66	R\$ 1.050,64
127	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	BETEL PARTES	R\$ 870,46	R\$ 3.481,85
128	ESTRIBO	4	Unidade	TEXAS	R\$ 1.099,35	R\$ 4.397,41
129	FAROL LD	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 916,12	R\$ 3.664,46
130	FAROL LE	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 916,12	R\$ 3.664,46
131	FILTRO AR MOTOR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 119,11	R\$ 476,46
132	FILTRO ARCONDICIONADO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 45,83	R\$ 183,32
133	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 91,67	R\$ 366,68
134	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 48,94	R\$ 195,75
135	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 1.114,68	R\$ 4.458,72
136	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 804,67	R\$ 3.218,69
137	LANTERNA TRAS LD	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 710,12	R\$ 2.840,48
138	LANTERNA TRAS LE	4	Unidade	CIBIÈ	R\$ 710,12	R\$ 2.840,48
139	MOLA 1 TRAS	4	Unidade	IGASA	R\$ 709,94	R\$ 2.839,77
140	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.136,02	R\$ 4.544,09
141	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 113,74	R\$ 454,96
142	PARABRISA	4	Unidade	PONTUAL PARABRISA	R\$ 1.419,95	R\$ 5.679,81
143	PARA- CHOQUE DIANT	4	Unidade	LF	R\$ 2.650,50	R\$ 10.602,00
144	PARA-CHOQUE TRAS	4	Unidade	LF	R\$ 2.366,55	R\$ 9.466,21
145	PASTILHA FREIO	4	Unidade	FRASLE	R\$ 293,50	R\$ 1.173,99
146	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 1.703,93	R\$ 6.815,71
147	PIVO SUSP INF	4	Unidade	TRW	R\$ 170,51	R\$ 682,02
148	PIVO SUSP SUP	4	Unidade	NAKATA	R\$ 161,10	R\$ 644,42
149	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.703,95	R\$ 6.815,78
150	ROLAMENTO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 236,72	R\$ 946,89
151	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidade	FRASLE	R\$ 331,46	R\$ 1.325,85
152	SEMI EIXO TRAS	4	Unidade	NAKATA	R\$ 804,75	R\$ 3.218,99
153	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	TRW	R\$ 331,46	R\$ 1.325,85
154	TERM DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 113,74	R\$ 454,96

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)



155	TURBINA	4	Unidade	URBA	R\$ 5.206,43	R\$ 20.825,71
156	VELA AQUECEDORA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 142,05	R\$ 568,19
157	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 520,74	R\$ 2.082,98
158	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 520,76	R\$ 2.083,05
159	VIDRO PORTA TRAS LD	4	Unidade	AGC	R\$ 615,37	R\$ 2.461,49
160	VIDRO PORTA TRAS LE	4	Unidade	AGC	R\$ 2.402,50	R\$ 9.609,99
161	VIDRO JANELA LD	4	Unidade	CURID	R\$ 426,21	R\$ 1.704,84
162	VIDRO JANELA LE	4	Unidade	CURID	R\$ 426,21	R\$ 1.704,84
163	VIDRO TRAS	4	Unidade	AGC	R\$ 1.135,93	R\$ 4.543,72
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 208.914,79</b>
<b>AMBULANCIA SPLINTER</b>						
164	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 503,89	R\$ 2.015,57
165	AMORTCEDOR DIANTEIRO	4	Unidade	COFAP	R\$ 702,36	R\$ 2.809,46
166	AUTOMATICO	4	Unidade	ZEM	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
167	BALANCIM	4	Unidade	GM	R\$ 230,75	R\$ 923,01
168	BANDEJA SUSP LE	4	Unidade	NAKATA	R\$ 488,77	R\$ 1.955,08
169	BANDEJA SUSP LD	4	Unidade	NAKATA	R\$ 488,77	R\$ 1.955,08
170	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.381,94	R\$ 9.527,78
171	BIELA MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 603,22	R\$ 2.412,87
172	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 103,88	R\$ 415,52
173	BLOCO MOTOR	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 7.786,49	R\$ 31.145,96
174	BOMBA DAGUA	4	Unidade	URBA	R\$ 427,55	R\$ 1.710,20
175	BOBINA CAMPO	4	Unidade	WERBER	R\$ 328,31	R\$ 1.313,23
176	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidade	WERBER	R\$ 549,78	R\$ 2.199,12
177	BOMBA HIDRAULICA	4	Unidade	INDISA	R\$ 1.374,17	R\$ 5.496,67
178	BOMBA OLEO	4	Unidade	XADEX	R\$ 1.086,01	R\$ 4.344,03
179	BUCHA BANDEJA	4	Unidade	AXIOS	R\$ 79,50	R\$ 317,99
180	BUCHA MOLAS	4	Unidade	AXIOS	R\$ 61,28	R\$ 245,11
181	BUCHA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	MALH	R\$ 79,62	R\$ 318,47
182	BRACO ARTIC DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 134,58	R\$ 538,32
183	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.023,15	R\$ 4.092,60



184	BRONZE BIELA	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 419,98	R\$ 1.679,91
185	BRONZE MANCAL	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 511,52	R\$ 2.046,07
186	CABECOTE MOTOR	4	Unidade	MOTOR VANS	R\$ 4.672,07	R\$ 18.688,28
187	CABO FREIO MAO TRAZ	4	Unidade	TUBA	R\$ 236,79	R\$ 947,15
188	CABO BATERIA	4	Unidade	WB	R\$ 114,71	R\$ 458,82
189	CARTER	4	Unidade	IGASA	R\$ 794,14	R\$ 3.176,55
190	CIL EMBREAGEM	4	Unidade	WK	R\$ 427,73	R\$ 1.710,94
191	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 158,99	R\$ 635,97
192	CORREIA DENTADA	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 234,11	R\$ 936,44
193	COXIM AMORTECEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 233,73	R\$ 934,91
194	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAM PEL	R\$ 177,31	R\$ 709,26
195	CRUZETA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 149,07	R\$ 596,28
196	CUBO RODA	4	Unidade	IMA	R\$ 505,43	R\$ 2.021,71
197	DOBRADICA CAPU	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 234,91	R\$ 939,63
198	DISCO FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 186,33	R\$ 745,30
199	DISCO FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 192,56	R\$ 770,23
200	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 229,23	R\$ 916,91
201	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidade	MANDO	R\$ 2.290,34	R\$ 9.161,36
202	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 243,76	R\$ 975,05
203	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 336,04	R\$ 1.344,15
204	ELEVADOR VIDRO LD	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 336,04	R\$ 1.344,15
205	EMBREAGEM TURBO RETARDER	4	Unidade	LUK	R\$ 477,96	R\$ 1.911,86
206	ESTATOR ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 322,36	R\$ 1.289,43
207	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA	4	Unidade	CONTAC SUL	R\$ 119,27	R\$ 477,09
208	FECHADURA CAPU	4	Unidade	SICA	R\$ 230,70	R\$ 922,78
209	FUSIVEL	4	Unidade	WC	R\$ 7,78	R\$ 31,14
210	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	4	Unidade	ZEM	R\$ 320,68	R\$ 1.282,73
211	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 414,79	R\$ 1.659,16
212	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 796,47	R\$ 3.185,88
213	KIT BATEDOR	4	Unidade	COFAP	R\$ 130,75	R\$ 522,99





214	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	SACHS	R\$ 2.839,78	R\$ 11.359,13
215	LAMPADA 1POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 7,69	R\$ 30,76
216	LAMPADA 2POLO	4	Unidade	PHILIPS	R\$ 10,75	R\$ 43,00
217	MANGOTE RAD INFERIOR	4	Unidade	MONACO	R\$ 230,65	R\$ 922,60
218	MANGOTE RAD SUPERIOR	4	Unidade	MONACO	R\$ 262,11	R\$ 1.048,44
219	MOLA	4	Unidade	CICARELE	R\$ 234,42	R\$ 937,66
220	MOLA PNEUMÁTICA	4	Unidade	VONDER	R\$ 350,29	R\$ 1.401,18
221	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISA	4	Unidade	DINA	R\$ 53,65	R\$ 214,61
222	PARABRISA	4	Unidade	CURID	R\$ 2.198,64	R\$ 8.794,56
223	PARA-CHOQUE DIANT	4	Unidade	TDS	R\$ 2.580,42	R\$ 10.321,66
224	PARA-CHOQUE TRAEIRO	4	Unidade	DTS	R\$ 2.314,80	R\$ 9.259,19
225	PASTILHAS FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 171,05	R\$ 684,22
226	PASTILHA FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 177,14	R\$ 708,55
227	PINCA FREIO DIANT	4	Unidade	TRW	R\$ 506,40	R\$ 2.025,61
228	PINCA FREIO TRAZ	4	Unidade	TRW	R\$ 414,39	R\$ 1.657,56
229	PISTAO MOTOR	4	Unidade	METAL LEVE	R\$ 2.021,57	R\$ 8.086,28
230	PIVO SUSPENSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 152,75	R\$ 611,01
231	PLACA DIODO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 231,21	R\$ 924,83
232	POLIA VIRABREQUIM	4	Unidade	AMBRI	R\$ 794,04	R\$ 3.176,17
233	PORTA LD	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 2.464,84	R\$ 9.859,38
234	PORTA LE	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 2.464,83	R\$ 9.859,34
235	PORTA TRAZEIRA	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 3.206,39	R\$ 12.825,56
236	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 1.343,67	R\$ 5.374,69
237	RELE	4	Unidade	TOP RELAY	R\$ 47,51	R\$ 190,05
238	REPARO PINCA DIANTEIRA	4	Unidade	WC	R\$ 88,85	R\$ 355,41
239	REPARO PINCA TRASEIRO	4	Unidade	WC	R\$ 88,61	R\$ 354,44
240	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	MONACO	R\$ 244,52	R\$ 978,10
241	RETROVISOR LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 1.191,03	R\$ 4.764,13
242	RETROVISOR LD	4	Unidade	CIBIE	R\$ 1.190,87	R\$ 4.763,46
243	RETROVISOR INTERNO	4	Unidade	VALEO	R\$ 229,25	R\$ 917,02
244	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	Unidade	ZEM	R\$ 55,03	R\$ 220,11
245	ROLAMENTO RODA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 139,09	R\$ 556,36
246	ROTOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 412,32	R\$ 1.649,26
247	SENSOR ROTACAO	4	Unidade	NTK	R\$ 320,77	R\$ 1.283,07



248	SENSOR TEMPERATURA	4	Unidade	NTK	R\$ 328,40	R\$ 1.313,61
249	SUPORTE ESCOVA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 229,16	R\$ 916,65
250	TAMPA ALTERNADOR	4	Unidade	INA	R\$ 229,16	R\$ 916,65
251	TAMPA MOTOR PARTIDA	4	Unidade	IMA	R\$ 256,61	R\$ 1.026,46
252	TAMPA VALVULA	4	Unidade	SABO	R\$ 2.076,44	R\$ 8.305,76
253	TERMINAL BATERIA	4	Unidade	WC	R\$ 21,49	R\$ 85,97
254	TERMINAL DIRECAO	4	Unidade	TRW	R\$ 148,21	R\$ 592,86
255	TERMINAL ENCAIXE	4	Unidade	WC	R\$ 2,90	R\$ 11,61
256	TUCHO	4	Unidade	MWM	R\$ 137,48	R\$ 549,93
257	TURBINA	4	Unidade	IMA	R\$ 4.763,53	R\$ 19.054,14
258	VALVULA ADMISSAO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 113,09	R\$ 452,35
259	VALVULA ESCAPAMENTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 128,37	R\$ 513,47
260	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidade	AGC	R\$ 427,59	R\$ 1.710,34
261	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidade	AGC	R\$ 427,59	R\$ 1.710,34
262	ELEVADOR VIDRO LE	4	Unidade	ZINNI GUELI	R\$ 366,54	R\$ 1.466,16
263	VIDRO PORTA TRASEIRO LD	4	Unidade	CURID	R\$ 412,29	R\$ 1.649,15
264	VIDRO PORTA TRASEIRO LE	4	Unidade	CURID	R\$ 412,29	R\$ 1.649,15
265	VOLANTE MOTOR	4	Unidade	WK	R\$ 3.160,47	R\$ 12.641,86
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 308.131,28</b>

FIAT UNO MILLE						
266	AMORT DIANT	8	Unidade	COFAP	R\$ 336,01	R\$ 2.688,07
267	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 262,83	R\$ 2.102,62
268	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 119,15	R\$ 953,21
269	BALANCA SUSP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 145,23	R\$ 1.161,83
270	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	TRW	R\$ 78,05	R\$ 624,36
271	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 288,62	R\$ 2.308,93
272	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 236,87	R\$ 1.894,97
273	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEx	R\$ 418,43	R\$ 3.347,40
274	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 261,13	R\$ 2.089,08
275	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 210,89	R\$ 1.687,09
276	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 53,49	R\$ 427,95
277	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 47,39	R\$ 379,14



278	CABECOTE	8	Unidade	FIAT	R\$ 2.366,67	R\$ 18.933,39
279	CABO FREIO MAO	8	Unidade	TUBA	R\$ 142,20	R\$ 1.137,58
280	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 142,17	R\$ 1.137,35
281	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 331,52	R\$ 2.652,14
282	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 233,79	R\$ 1.870,34
283	CILINDRO RODA	8	Unidade	TRW	R\$ 94,72	R\$ 757,76
284	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 50,61	R\$ 404,88
285	COIFA LADO RODA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 50,61	R\$ 404,88
286	CORREIA ALT	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 78,07	R\$ 624,59
287	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 94,69	R\$ 757,54
288	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 114,66	R\$ 917,28
289	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 50,44	R\$ 403,55
290	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 233,65	R\$ 1.869,23
291	COXIM MOTOR	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 145,18	R\$ 1.161,46
292	EIXO BENDIX	8	Unidade	ZEM	R\$ 145,16	R\$ 1.161,31
293	FAROL LD/LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 420,01	R\$ 3.360,05
294	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	WC	R\$ 142,38	R\$ 1.139,06
295	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	WC	R\$ 142,38	R\$ 1.139,06
296	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 53,49	R\$ 427,95
297	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 33,65	R\$ 269,18
298	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 27,63	R\$ 221,04
299	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 235,27	R\$ 1.882,17
300	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 296,25	R\$ 2.370,01
301	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	LUK	R\$ 696,34	R\$ 5.570,70
302	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 519,25	R\$ 4.153,98
303	KIT MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 427,72	R\$ 3.421,73
304	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	CIBIE	R\$ 322,30	R\$ 2.578,41
305	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 1.114,68	R\$ 8.917,44
306	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 688,78	R\$ 5.510,21
307	PARAFUSO RODA	8	Unidade	MONACO	R\$ 21,53	R\$ 172,24
308	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 79,45	R\$ 635,60
309	PINCA FREIO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 415,43	R\$ 3.323,45
310	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	TRW	R\$ 67,33	R\$ 538,66
311	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	TRIADE	R\$ 67,33	R\$ 538,66
312	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 258,08	R\$ 2.064,67
313	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 76,37	R\$ 610,97
314	RETENTOR RODA	8	Unidade	SKF	R\$ 50,56	R\$ 404,51
315	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	VALEO	R\$ 325,38	R\$ 2.603,03

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)



316	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 232,30	R\$ 1.858,36
317	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TIMKEN	R\$ 50,46	R\$ 403,69
318	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	SKF	R\$ 167,84	R\$ 1.342,70
319	SAPATA FREIO P	8	Unidade	FRASLE	R\$ 232,27	R\$ 1.858,14
320	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 250,50	R\$ 2.004,04
321	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 423,98	R\$ 3.391,82
322	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	YMAX	R\$ 99,36	R\$ 794,89
323	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 232,30	R\$ 1.858,36
324	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 166,48	R\$ 1.331,83
325	TAMBOR FREIO	8	Unidade	FRE MAX	R\$ 165,08	R\$ 1.320,67
326	SENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 125,25	R\$ 1.002,02
327	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 74,87	R\$ 598,99
328	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 70,45	R\$ 563,58
329	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 30,69	R\$ 245,52
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 124.285,35</b>
<b>SIENA</b>						
330	AMORT DIANT	8	Unidade	NAKATA	R\$ 442,89	R\$ 3.543,15
331	AMORT TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$ 339,00	R\$ 2.712,03
332	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 114,71	R\$ 917,65
333	BALANCA SUSP	8	Unidade	COFAP	R\$ 351,21	R\$ 2.809,72
334	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	COFAP	R\$ 59,63	R\$ 477,05
335	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 303,04	R\$ 2.424,32
336	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 230,72	R\$ 1.845,79
337	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADDEX	R\$ 336,06	R\$ 2.688,52
338	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 233,73	R\$ 1.869,82
339	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 180,22	R\$ 1.441,72
340	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 67,39	R\$ 539,10
341	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 33,65	R\$ 269,18
342	CABECOTE	8	Unidade	VTO	R\$ 2.442,88	R\$ 19.543,02
343	CABO FREIO MAO	8	Unidade	CABO FLEX	R\$ 119,11	R\$ 952,92
344	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 119,11	R\$ 952,92
345	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	SKF	R\$ 244,41	R\$ 1.955,31
346	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 171,05	R\$ 1.368,44
347	CILINDRO RODA	8	Unidade	TRW	R\$ 79,44	R\$ 635,52
348	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	COFAP	R\$ 33,72	R\$ 269,77
349	COIFA LADO RODA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 30,57	R\$ 244,55

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
 Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)



350	CORREIA ALT	8	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 70,35	R\$ 562,84
351	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	DAYCO	R\$ 82,66	R\$ 661,27
352	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	DAYCO	R\$ 79,45	R\$ 635,60
353	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	GATES	R\$ 38,31	R\$ 306,45
354	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	MOBENSANE	R\$ 134,41	R\$ 1.075,30
355	COXIM MOTOR	8	Unidade	MOBENSANE	R\$ 113,01	R\$ 904,11
356	EIXO BENDIX	8	Unidade	ZEN	R\$ 79,57	R\$ 636,57
357	FAROL LD/LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 442,94	R\$ 3.543,52
358	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	CECCARELLI	R\$ 149,14	R\$ 1.193,15
359	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	CECCARELLI	R\$ 168,00	R\$ 1.344,04
360	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
361	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 26,11	R\$ 208,84
362	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 26,11	R\$ 208,84
363	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 354,26	R\$ 2.834,12
364	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 244,48	R\$ 1.955,83
365	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	AMPRI	R\$ 445,87	R\$ 3.566,96
366	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 488,67	R\$ 3.909,35
367	KIT MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 716,26	R\$ 5.730,06
368	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	CIBIE	R\$ 336,01	R\$ 2.688,07
369	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 871,84	R\$ 6.974,70
370	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 610,93	R\$ 4.887,41
371	PARAFUSO RODA	8	Unidade	MONACO	R\$ 24,49	R\$ 195,90
372	PASTILHA FREIO	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 68,83	R\$ 550,63
373	PINCA FREIO	8	Unidade	TEVES	R\$ 416,98	R\$ 3.335,87
374	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 67,29	R\$ 538,36
375	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	SKF	R\$ 58,25	R\$ 465,97
376	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 259,00	R\$ 2.071,97
377	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 56,55	R\$ 452,43
378	RETENTOR RODA	8	Unidade	SABO	R\$ 30,65	R\$ 245,22
379	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	VALEO	R\$ 219,92	R\$ 1.759,34
380	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 113,02	R\$ 904,18
381	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TINKEN	R\$ 33,72	R\$ 269,77
382	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	TINKEN	R\$ 122,28	R\$ 978,21
383	SAPATA FREIO P	8	Unidade	LONA FLEX	R\$ 259,78	R\$ 2.078,22
384	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 232,18	R\$ 1.857,47
385	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 327,03	R\$ 2.616,20
386	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 113,16	R\$ 905,30
387	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 140,52	R\$ 1.124,18



388	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 204,81	R\$ 1.638,51
389	TAMBOR FREIO	8	Unidade	HIPE FREIO	R\$ 146,86	R\$ 1.174,85
390	TENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ACDELCO	R\$ 216,86	R\$ 1.734,86
391	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	MAHLE	R\$ 67,31	R\$ 538,51
392	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	MAHLE	R\$ 58,08	R\$ 464,63
393	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 24,58	R\$ 196,64
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 117.630,27</b>
<b>FIAT UNO SPORT</b>						
394	AMORT DIANT	8	Unidade	COFAP	R\$ 393,99	R\$ 3.151,96
395	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 323,81	R\$ 2.590,46
396	ARRUELA ENCOSTO	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 119,21	R\$ 953,66
397	BALANCA SUSP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 232,20	R\$ 1.857,62
398	BIELETA SUSPENSAO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 51,97	R\$ 415,75
399	BOMBA COMBUSTIVEL	8	Unidade	BOSCH	R\$ 275,65	R\$ 2.205,22
400	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 268,89	R\$ 2.151,13
401	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADDEX	R\$ 354,26	R\$ 2.834,12
402	BRONZE MANCAL	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 333,01	R\$ 2.664,12
403	BRONZE BIELA	8	Unidade	METAL LEVE	R\$ 236,79	R\$ 1.894,30
404	BUCHA BALANCA	8	Unidade	AXIOS	R\$ 68,91	R\$ 551,30
405	BUCHA ESTABILIZADOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 30,60	R\$ 244,78
406	CABECOTE	8	Unidade	VTO	R\$ 2.473,36	R\$ 19.786,90
407	CABO FREIO MAO	8	Unidade	TUBA	R\$ 125,27	R\$ 1.002,17
408	CAMISA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 119,30	R\$ 954,40
409	CIL. MESTRE FREIO	8	Unidade	LUK	R\$ 226,06	R\$ 1.808,44
410	CIL. AUX EMBREAGEM	8	Unidade	WK	R\$ 259,61	R\$ 2.076,88
411	CILINDRO RODA	8	Unidade	KATHO	R\$ 58,15	R\$ 465,22
412	COIFA LADO CAMBIO	8	Unidade	COFAP	R\$ 33,62	R\$ 268,96
413	COIFA LADO RODA	8	Unidade	COFAP	R\$ 30,69	R\$ 245,52
414	CORREIA ALT	8	Unidade	DAYCO	R\$ 48,92	R\$ 391,34
415	CORREIA DENTADA (G)	8	Unidade	GATES	R\$ 79,52	R\$ 636,19
416	CORREIA DENTADA (P)	8	Unidade	GATES	R\$ 70,50	R\$ 564,03
417	CORREIA HIDRAULICO	8	Unidade	DAYCO	R\$ 33,67	R\$ 269,33
418	COXIM CX MARCHA	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 119,32	R\$ 954,55
419	COXIM MOTOR	8	Unidade	AXIOS	R\$ 143,79	R\$ 1.150,30
420	EIXO BENDIX	8	Unidade	BOSCH	R\$ 143,57	R\$ 1.148,59
421	FAROL LD/LE	8	Unidade	ARTEB	R\$ 445,99	R\$ 3.567,93



422	FECHADURA INT PORTA	8	Unidade	JOCAR	R\$ 171,05	R\$ 1.368,44
423	FECHADURA TAMPA TRAZ	8	Unidade	JOCAR	R\$ 204,63	R\$ 1.637,02
424	FILTRO AR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 58,15	R\$ 465,22
425	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
426	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 30,69	R\$ 245,52
427	INDUZIDO MT PARTIDA	8	Unidade	ZEM	R\$ 171,12	R\$ 1.368,96
428	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 232,31	R\$ 1.858,51
429	KIT DIFERENCIAL	8	Unidade	LUK	R\$ 794,04	R\$ 6.352,35
430	KIT EMBREAGEM	8	Unidade	LUK	R\$ 417,03	R\$ 3.336,24
431	KIT MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 702,55	R\$ 5.620,40
432	LANTERNA TRAZ	8	Unidade	ARTEB	R\$ 336,02	R\$ 2.688,15
433	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 793,97	R\$ 6.351,75
434	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 702,53	R\$ 5.620,25
435	PARAFUSO RODA	8	Unidade	WC	R\$ 30,81	R\$ 246,49
436	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 72,00	R\$ 576,00
437	PINCA FREIO	8	Unidade	TEVES	R\$ 419,95	R\$ 3.359,61
438	PIVO SUSP INF/SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$ 67,45	R\$ 539,62
439	POLIA ALTERNADOR	8	Unidade	ZEM	R\$ 61,15	R\$ 489,18
440	RETENTOR VOLANTE	8	Unidade	SABO	R\$ 233,68	R\$ 1.869,45
441	RETENTOR POLIA	8	Unidade	SABO	R\$ 51,97	R\$ 415,75
442	RETENTOR RODA	8	Unidade	SABO	R\$ 30,67	R\$ 245,37
443	RETROVISOR LD/LE	8	Unidade	ARTEB	R\$ 335,96	R\$ 2.687,70
444	ROL DIANT	8	Unidade	SKF	R\$ 180,39	R\$ 1.443,14
445	ROLAMENTO ALTERN	8	Unidade	TINKEM	R\$ 50,21	R\$ 401,69
446	ROLAMENTOS TRAZ	8	Unidade	SKF	R\$ 175,64	R\$ 1.405,12
447	SAPATA FREIO P	8	Unidade	AUTO MIX	R\$ 262,70	R\$ 2.101,58
448	SAPATA FREIO G	8	Unidade	FRASLE	R\$ 275,06	R\$ 2.200,45
449	SEMI EIXO	8	Unidade	NAKATA	R\$ 342,05	R\$ 2.736,43
450	SENSOR RADIADOR	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 113,19	R\$ 905,52
451	SENSOR ROTACAO	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 168,00	R\$ 1.344,04
452	SENSOR VELOCIDADE	8	Unidade	MAX AUTO	R\$ 204,70	R\$ 1.637,62
453	TAMBOR FREIO	8	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 116,31	R\$ 930,45
454	SENSOR CORREIA DENTADA	8	Unidade	ROLT BRASIL	R\$ 159,01	R\$ 1.272,09
455	VALVULA ADMISSAO	8	Unidade	MAHLE	R\$ 70,50	R\$ 564,03
456	VALVULA ESCAPE	8	Unidade	MAHLE	R\$ 61,29	R\$ 490,30
457	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 30,76	R\$ 246,12



VALOR TOTAL					R\$	
					122.071,20	
VAN						
458	ALTERNADOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.247,86	R\$ 4.991,46
459	ANEL SEGUIMENTO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 163,57	R\$ 654,27
460	AUTOMATICO	4	Unidade	BOSCH	R\$ 245,85	R\$ 983,38
461	BICO INJETOR	4	Unidade	BOSCH	R\$ 812,27	R\$ 3.249,09
462	BOMBA DAGUA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 299,39	R\$ 1.197,58
463	BOMBA INJETORA	4	Unidade	URBA	R\$ 3.018,12	R\$ 12.072,48
464	BOMBA OLEO	4	Unidade	MAHLE	R\$ 438,24	R\$ 1.752,98
465	BRONZE BIELA	4	Unidade	MAHLE	R\$ 314,25	R\$ 1.256,99
466	BRONZE MANCAL	4	Unidade	MAHLE	R\$ 312,24	R\$ 1.248,95
467	CALHA RODA	4	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 252,33	R\$ 1.009,31
468	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 171,16	R\$ 684,63
469	CHAVE SETA	4	Unidade	KOSTAL	R\$ 295,14	R\$ 1.180,54
470	CHAVE LUZ	4	Unidade	KOSTAL	R\$ 226,72	R\$ 906,86
471	CIL AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 294,59	R\$ 1.178,35
472	CIL MESTRE EMBREAGEM	4	Unidade	CONTROIL	R\$ 294,59	R\$ 1.178,35
473	CORREIA ALTERNADOR	4	Unidade	DAYCO	R\$ 97,30	R\$ 389,19
474	CRUZETA CARDAN	4	Unidade	NAKATA	R\$ 83,46	R\$ 333,83
475	DISCO EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 331,43	R\$ 1.325,73
476	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEM	R\$ 143,28	R\$ 573,10
477	EIXO PILOTO	4	Unidade	ZEM	R\$ 1.084,58	R\$ 4.338,34
478	FAROL LD	4	Unidade	ARTEB	R\$ 637,00	R\$ 2.548,01
479	FAROL LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 637,00	R\$ 2.548,01
480	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 99,50	R\$ 398,00
481	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 53,48	R\$ 213,90
482	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 36,53	R\$ 146,12
483	FREZADO TRANSMISSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 299,39	R\$ 1.197,58
484	INDUZIDO	4	Unidade	DELCO	R\$ 235,28	R\$ 941,12
485	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 440,36	R\$ 1.761,42
486	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 813,96	R\$ 3.255,86
487	LANTERNA DIANT	4	Unidade	CIBIE	R\$ 162,61	R\$ 650,44
488	LANTERNA TRAS	4	Unidade	CIBIE	R\$ 294,80	R\$ 1.179,20
489	LONA FREIO DIANT	4	Unidade	FRASLE	R\$ 87,74	R\$ 350,94

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
 Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)





490	LONA FREIO TRAS	4	Unidade	FRASLE	R\$ 186,00	R\$ 744,00
491	LUVA CX MARCHA	4	Unidade	NAKATA	R\$ 340,03	R\$ 1.360,11
492	LUVA TRANSMISSAO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 491,74	R\$ 1.966,95
493	MOLA TAMANCA	4	Unidade	CICARELLE	R\$ 36,49	R\$ 145,97
494	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.089,41	R\$ 4.357,65
495	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 815,84	R\$ 3.263,37
496	PARAFUSO RODA DIANT	4	Unidade	WC	R\$ 20,50	R\$ 81,99
497	PARAFUSO RODA TRAS	4	Unidade	WC	R\$ 24,73	R\$ 98,91
498	PISTAO MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.068,06	R\$ 4.272,23
499	PLATO EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 660,64	R\$ 2.642,58
500	RADIADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 974,84	R\$ 3.899,34
501	RESERVATORIO AGUA	4	Unidade	WB	R\$ 299,45	R\$ 1.197,80
502	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 585,44	R\$ 2.341,74
503	ROLAMENTO CARDAN	4	Unidade	SUPORT REY	R\$ 163,57	R\$ 654,27
504	ROLAMENTO DIANT EXT	4	Unidade	SKF	R\$ 99,54	R\$ 398,16
505	ROLAMENTO DIANT INT	4	Unidade	SKF	R\$ 62,20	R\$ 248,79
506	ROLETE TAMANCA	4	Unidade	SKF	R\$ 34,38	R\$ 137,53
507	SEMI EIXO	4	Unidade	NAKATA	R\$ 555,92	R\$ 2.223,68
508	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	WECA	R\$ 171,17	R\$ 684,67
509	TAMANCA FREIO DIANT	4	Unidade	COBREQ	R\$ 89,83	R\$ 359,31
510	TAMANCA FREIO TRAS	4	Unidade	COBREQ	R\$ 248,11	R\$ 992,42
511	TAMBOR FREIO DIANT	4	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 239,14	R\$ 956,56
512	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidade	HIPER FREIO	R\$ 165,06	R\$ 660,23
513	TAMPA RESERVATORIO	4	Unidade	CLICK	R\$ 55,68	R\$ 222,72
514	TENSOR ALTERNADOR	4	Unidade	VALEO	R\$ 235,29	R\$ 941,16
515	TURBINA	4	Unidade	AMPRI	R\$ 3.800,43	R\$ 15.201,71
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 105.749,87</b>
<b>L200</b>						
516	ALTERNADOR	8	Unidade	VALEO	R\$ 2.085,18	R\$ 16.681,40
517	AMORT DIANT	8	Unidade	NAKATA	R\$ 705,41	R\$ 5.643,31
518	AMORT TRAS	8	Unidade	COFAP	R\$ 588,90	R\$ 4.711,21
519	ARTICULADOR DIRECAO	8	Unidade	TRW	R\$ 141,74	R\$ 1.133,90
520	BALANCA SUSP INF LD (SUPERIOR)	8	Unidade	NAKATA	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
521	BALANCA SUSP INF LD (INFERIOR)	8	Unidade	NAKATA	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
522	BALANCA SUSP INF LE (SUPERIOR)	8	Unidade	COFAP	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
 Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)



523	BALANCA SUSP INF LE (INFERIOR)	8	Unidade	COFAP	R\$ 933,28	R\$ 7.466,27
524	BICO INJETOR	8	Unidade	BOSCH	R\$ 2.767,38	R\$ 22.139,06
525	BIELA MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$ 643,72	R\$ 5.149,78
526	BIELETA SUSPENSÃO	8	Unidade	COFAP	R\$ 124,00	R\$ 992,00
527	BOMBA DAGUA	8	Unidade	URBA	R\$ 715,45	R\$ 5.723,60
528	BOMBA OLEO	8	Unidade	SHADEZ	R\$ 2.429,55	R\$ 19.436,38
529	BRONZE BIELA	8	Unidade	MAHLE	R\$ 339,59	R\$ 2.716,72
530	BRONZE MANCAL	8	Unidade	MAHLE	R\$ 415,24	R\$ 3.321,89
531	CABECOTE MOTOR	8	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 8.205,25	R\$ 65.641,97
532	CABO FREIO MAO DIANT	8	Unidade	TUBA	R\$ 241,00	R\$ 1.928,00
533	CABO FREIO MAO TRAS LD	8	Unidade	TUBA	R\$ 312,23	R\$ 2.497,82
534	CABO FREIO MAO TRA LE	8	Unidade	TUBA	R\$ 312,23	R\$ 2.497,82
535	CONDENSADOR	8	Unidade	DELPHI	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
536	COXIM MOTOR	8	Unidade	SAMPEL	R\$ 249,43	R\$ 1.995,44
537	CUBO RODA DIANT	8	Unidade	IMA	R\$ 822,00	R\$ 6.576,00
538	DISCO FREIO	8	Unidade	TRW	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
539	EIXO COMANDO VALVULA	8	Unidade	MANDO	R\$ 2.410,00	R\$ 19.280,00
540	ESTRIBO	8	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 946,06	R\$ 7.568,50
541	FAROL LD	8	Unidade	CIBIE	R\$ 1.785,96	R\$ 14.287,69
542	FAROL LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 1.785,96	R\$ 14.287,69
543	FILTRO AR MOTOR	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 123,00	R\$ 984,00
544	FILTRO ARCONDICIONADO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 48,31	R\$ 386,48
545	FILTRO COMBUSTIVEL	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 82,00	R\$ 656,00
546	FILTRO OLEO	8	Unidade	TEC FIL	R\$ 40,00	R\$ 320,00
547	JUNTA HOMOCINETICA	8	Unidade	NAKATA	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
548	JUNTA MOTOR	8	Unidade	SABO	R\$ 917,00	R\$ 7.336,00
549	LANTERNA TRAS LD	8	Unidade	CIBIE	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00
550	LANTERNA TRAS LE	8	Unidade	CIBIE	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00
551	MOLA I TRAS	8	Unidade	CICARELLE	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
552	MOTOR PARTIDA	8	Unidade	BOSCH	R\$ 1.445,00	R\$ 11.560,00
553	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	8	Unidade	WC	R\$ 118,00	R\$ 944,00
554	PARABRISA	8	Unidade	AGC	R\$ 1.445,00	R\$ 11.560,00

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
 Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)



555	PARA- CHOQUE DIANT	8	Unidade	DTS	R\$	R\$
					1.254,00	10.032,00
556	PARA-CHOQUE TRAS	8	Unidade	DTS	R\$	R\$
					1.155,00	9.240,00
557	PASTILHA FREIO	8	Unidade	TRW	R\$	R\$
					225,30	1.802,42
558	PISTAO MOTOR	8	Unidade	MAHLE	R\$	R\$
					2.123,79	16.990,30
559	PIVO SUSO INF	8	Unidade	NAKATA	R\$	R\$
					240,00	1.920,00
560	PIVO SUSO SUP	8	Unidade	NAKATA	R\$	R\$
					201,01	1.608,08
561	RADIADOR	8	Unidade	VALEO	R\$	R\$
					1.670,00	13.360,00
562	ROLAMENTO TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$	R\$
					241,00	1.928,00
563	SAPATA FREIO TRAS	8	Unidade	LONA FLEX	R\$	R\$
					428,00	3.424,00
564	SEMI EIXO TRAS	8	Unidade	NAKATA	R\$	R\$
					1.254,00	10.032,00
565	TAMBOR FREIO TRAS	8	Unidade	FRE MAX	R\$	R\$
					337,00	2.696,00
566	TERM DIRECAO	8	Unidade	NAKATA	R\$	R\$ 840,00
					105,00	
567	TURBINA	8	Unidade	AMPRI	R\$	R\$
					4.600,00	36.800,00
568	VELA AQUECEDORA	8	Unidade	NGK	R\$	R\$ 920,16
					115,02	
569	VIDRO PORTA DT LD	8	Unidade	DTS	R\$	R\$
					448,00	3.584,00
570	VIDRO PORTA DT LE	8	Unidade	DTS	R\$	R\$
					448,00	3.584,00
571	VIDRO PORTA TRAS LD	8	Unidade	DTS	R\$	R\$
					434,00	3.472,00
572	VIDRO PORTA TRAS LE	8	Unidade	DTS	R\$	R\$
					434,00	3.472,00
573	VIDRO TRASEIRO	8	Unidade	DTS	R\$	R\$
					819,00	6.552,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 455.078,70</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.762.461,99</b>	

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e os órgãos participantes são a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666 /93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com nº: 192.168.3.110  
 Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)



quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93](#), quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:



5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total, a subcontratação parcial será admitida mediante autorização da secretaria solicitante.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DO PREÇO**

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade



com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, 25 de abril de 2023.

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Representante do Órgão Gerenciador

**THAMIRIS AMERICO SOARES MARQUES**  
GIGANTE AUTO PECAS LTDA  
Representante da Empresa Gerenciada

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - LICITAÇÃO -**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 011/2023**

PROCESSO Nº 069/2023

VALIDADE: Até **12(doze) meses**

Aos 25 dias do mês de abril de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001 -72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, CEP 65.380-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal a Sr. **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, brasileiro, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, RG nº 034101682007 -5, CPF nº 602.560.393-64, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 011/2023, conforme Ata realizada em 19 de abril de 2023 e homologada pelo Ordenador de Despesas;

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com nº: 192.168.3.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)



Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **L A PATEZ** inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.307/0001-55, com sede na AVENIDA 10A, MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3730, CEP: 65304-610, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **LUCIANO ALMEIDA PATEZ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0465557720122 SSPMA e CPF nº 008.206.187 -48, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

LOTE 2 - ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
574	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora -homem	200	H/H		R\$ 215,96	R\$ 43.192,00
575	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora -homem.	600	H/H		R\$ 332,81	R\$ 199.686,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 242.878,00</b>	
CAÇAMBA IVECO						
576	AMORT TRASEIRO	5	Unidade	COFAP	R\$ 545,97	R\$ 2.729,85
577	AMORT DIANTEIRO	5	Unidade	COFAP	R\$ 633,30	R\$ 3.166,50
578	ARTICULADOR DIRECAO	5	Unidade	VIEMAR	R\$ 166,05	R\$ 830,25
579	AUTOMATICO	5	Unidade	ZEM	R\$ 250,05	R\$ 1.250,25
580	BIELA MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 812,25	R\$ 4.061,25
581	BOMBA COMBUSTIVEL	5	Unidade	BOSCH	R\$ 643,12	R\$ 3.215,60
582	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	R\$ 1.015,33	R\$ 5.076,65
583	BOMBA INJETORA	5	Unidade	MANDO	R\$ 5.076,55	R\$ 25.382,75
584	BOMBA OLEO	10	Unidade	SHADDEX	R\$ 1.670,42	R\$ 16.704,20
585	BRONZE BIELA	5	Unidade	MAHLE	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
586	BRONZE MANCAL	5	Unidade	MAHLE	R\$ 436,80	R\$ 2.184,00
587	BRONZE MANCAL CENTRAL	5	Unidade	MAHLE	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
588	BUCHA BALANCA	5	Unidade	AXIOS	R\$ 174,82	R\$ 874,10
589	CABECOTE MOTOR	5	Unidade	AXIOS	R\$ 10.491,48	R\$ 52.457,40
590	CABO EMBREAGEM	5	Unidade	TUBA	R\$ 305,81	R\$ 1.529,05
591	CABO F MAIO	5	Unidade	TUBA	R\$ 235,94	R\$ 1.179,70
592	CHAVE LUZ	5	Unidade	KOSTAL	R\$ 499,67	R\$ 2.498,35
593	CHAVE SETA	5	Unidade	KOSTAL	R\$ 237,64	R\$ 1.188,20
594	CIL RODA	5	Unidade	TRW	R\$ 173,94	R\$ 869,70
595	COIFA L/CAMBIO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 107,15	R\$ 535,75
596	COIFA L/RODA	5	Unidade	NAKATA	R\$ 87,37	R\$ 436,85
597	CORREIA ALTERNADOR	5	Unidade	DAYCO	R\$ 167,13	R\$ 835,65
598	CORREIA DENTADA	5	Unidade	DAYCO	R\$ 361,47	R\$ 1.807,35
599	CORREIA HIDRAULICO	5	Unidade	DAYCO	R\$ 169,33	R\$ 846,65
600	COXIM CX MARCHA	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 387,70	R\$ 1.938,50
601	COXIM MOTOR	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 436,69	R\$ 2.183,45

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com nº: 192.168.3.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)



602	CRUZETA CARDAN	5	Unidade	NAKATA	R\$ 302,40	R\$ 1.512,00
603	DISCO FREIO	5	Unidade	TRW	R\$ 369,44	R\$ 1.847,20
604	EIXO BENDIX	5	Unidade	ZEM	R\$ 302,62	R\$ 1.513,10
605	FAROL LD	5	Unidade	CIBIE	R\$ 494,32	R\$ 2.471,60
606	FAROL LE	5	Unidade	CIBIE	R\$ 494,32	R\$ 2.471,60
607	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 171,40	R\$ 857,00
608	FILTRO OLEO	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 167,25	R\$ 836,25
609	INDUZIDO	5	Unidade	ZEM	R\$ 317,25	R\$ 1.586,25
610	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	R\$ 807,86	R\$ 4.039,30
611	KIT EMBREAGEM	5	Unidade	LUK	R\$ 3.711,81	R\$ 18.559,05
612	LANTERNA TRAS LD	5	Unidade	CIBIE	R\$ 169,87	R\$ 849,35
613	LANTERNA TRAS LE	5	Unidade	CIBIE	R\$ 169,87	R\$ 849,35
614	LONA FREIO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 240,18	R\$ 1.200,90
615	MACANETA PORTA LE	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 109,17	R\$ 545,85
616	MACANETA PORTA LD	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 109,17	R\$ 545,85
617	PARABRISA	5	Unidade	AGC	R\$ 1.681,23	R\$ 8.406,15
618	PARAFUSO RODA	5	Unidade	MONACO	R\$ 80,79	R\$ 403,95
619	PASTILHA FREIO	5	Unidade	TRW	R\$ 174,68	R\$ 873,40
620	PINCA FREIO	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 853,72	R\$ 4.268,60
621	PISTAO MOTOR	5	Unidade	MAHLE	R\$ 1.768,57	R\$ 8.842,85
622	PIVO	5	Unidade	TRW	R\$ 181,88	R\$ 909,40
623	POLIA ALTERNADOR	5	Unidade	ZEM	R\$ 361,35	R\$ 1.806,75
624	POLIA CORREIA DENTADA	5	Unidade	ZEM	R\$ 305,68	R\$ 1.528,40
625	RADIADOR	5	Unidade	VALEO	R\$ 1.943,24	R\$ 9.716,20
626	RETENTOR DIANT	5	Unidade	SABO	R\$ 120,09	R\$ 600,45
627	RETENTOR POLIA	5	Unidade	SABO	R\$ 189,96	R\$ 949,80
628	ROLAMENTO CARDAN	5	Unidade	SUPPORT REY	R\$ 305,68	R\$ 1.528,40
629	ROLAMENTO DIANT	5	Unidade	SKF	R\$ 253,28	R\$ 1.266,40
630	ROLAMENTO TRAS	5	Unidade	SKF	R\$ 323,14	R\$ 1.615,70
631	SAPATA FREIO	5	Unidade	FRASLE	R\$ 298,25	R\$ 1.491,25
632	SEMI EIXO	5	Unidade	NAKATA	R\$ 1.572,06	R\$ 7.860,30
633	TAMBOR FREIO	5	Unidade	FRE MAX	R\$ 645,20	R\$ 3.226,00
634	TAMBOR FREIO DIANT	5	Unidade	FRE MAX	R\$ 627,73	R\$ 3.138,65
635	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidade	FRE MAX	R\$ 584,06	R\$ 2.920,30
636	TAMPA RADIADOR	5	Unidade	ABL	R\$ 89,52	R\$ 447,60





637	TERMINAL DIRECAO	5	Unidad e	VIEMAR	R\$ 159,39	R\$ 796,95
638	VELA AQUECEDORA	5	Unidad e	BOSCH	R\$ 382,10	R\$ 1.910,50
639	VIDRO PORTA LD	5	Unidad e	DTS	R\$ 430,13	R\$ 2.150,65
640	VIDRO PORTA LE	5	Unidad e	DTS	R\$ 430,13	R\$ 2.150,65
641	VIRABREQUIM	5	Unidad e	NAKATA	R\$ 7.663,79	R\$ 38.318,95
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 283.652,80	
<b>MOTONIVELADORA PATROL</b>						
642	BICO INJETOR	10	Unidad e	BOSCH	R\$ 1.801,32	R\$ 18.013,20
643	BOMBA COMANDO DA VALVULA	10	Unidad e	IMA	R\$ 3.056,82	R\$ 30.568,20
644	BOMBA DAGUA	10	Unidad e	URBA	R\$ 1.692,25	R\$ 16.922,50
645	BOMBA INJETORA	10	Unidad e	TUBA	R\$ 14.629,06	R\$ 146.290,60
646	BOMBA OLEO	10	Unidad e	SHADDEX	R\$ 2.532,96	R\$ 25.329,60
647	BOMBA TRANSM 6Y-6712	10	Unidad e	SHADDEX	R\$ 3.711,97	R\$ 37.119,70
648	BRONZE BIELA	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 567,84	R\$ 5.678,40
649	BRONZE MANCAL	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 742,58	R\$ 7.425,80
650	BUCHA BIELA	10	Unidad e	MANDO	R\$ 301,91	R\$ 3.019,10
651	DISCO 6Y- 7968	10	Unidad e	WURT	R\$ 566,70	R\$ 5.667,00
652	DISCO 6Y- 1300	10	Unidad e	WURT	R\$ 498,79	R\$ 4.987,90
653	DISCO 6Y- 7922	10	Unidad e	WURT	R\$ 633,23	R\$ 6.332,30
654	ENGRENAGEM IT- 1842	10	Unidad e	MTE	R\$ 646,46	R\$ 6.464,60
655	FILTRO COMB PSC 745	10	Unidad e	TEC FIL	R\$ 144,15	R\$ 1.441,50
656	FILTRO DIESEL	10	Unidad e	TEC FIL	R\$ 157,26	R\$ 1.572,60
657	FILTRO LUB	10	Unidad e	TEC FIL	R\$ 176,90	R\$ 1.769,00
658	FILTRO LUB N417	10	Unidad e	TEC FIL	R\$ 113,71	R\$ 1.137,10
659	FILTRO LUB PSL277	10	Unidad e	TEC FIL	R\$ 128,91	R\$ 1.289,10
660	FILTRO TRANSMISSAO	10	Unidad e	TEC FIL	R\$ 172,00	R\$ 1.720,00
661	GUIA VALVULA	10	Unidad e	MANDO	R\$ 305,80	R\$ 3.058,00
662	JUNTA MOTOR	10	Unidad e	SABO	R\$ 1.725,00	R\$ 17.250,00
663	KIT MOTOR	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 3.722,83	R\$ 37.228,30
664	KIT VEDACAO	10	Unidad e	MTE	R\$ 297,50	R\$ 2.975,00
665	OLEO 140/20L	10	Unidad e	MAXON	R\$ 537,21	R\$ 5.372,10
666	OLEO 30/20L	10	Unidad e	MAXON	R\$ 831,98	R\$ 8.319,80
667	OLEO 40/20L	10	Unidad e	MAXON	R\$ 535,09	R\$ 5.350,90
668	OLEO 50/50L	10	Unidad e	MAXON	R\$ 697,02	R\$ 6.970,20



669	OLEO 90/20L	10	Unidad e	MAXON	R\$ 567,79	R\$ 5.677,90
670	TURBINA	10	Unidad e	AMPRI	R\$ 4.039,43	R\$ 40.394,30
671	VALV ESCAPE	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 174,77	R\$ 1.747,70
672	VALV ADMISSAO	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 240,32	R\$ 2.403,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 459.495,60</b>	
<b>RETROESCAVADEIRA CASE</b>						
673	ANEL VEDACAO	5	Unidad e	VTE	R\$ 305,72	R\$ 1.528,60
674	BICO INJETOR	5	Unidad e	BOSCH	R\$ 1.572,20	R\$ 7.861,00
675	BOMBA DAGUA	5	Unidad e	URBA	R\$ 2.161,63	R\$ 10.808,15
676	BOMBA INJETORA	5	Unidad e	SHADEX	R\$ 4.203,16	R\$ 21.015,80
677	BOMBA OLEO	5	Unidad e	SHADEX	R\$ 1.640,27	R\$ 8.201,35
678	BOMBA TRASNFERENCIA	5	Unidad e	AMPRI	R\$ 2.144,25	R\$ 10.721,25
679	BRONZE BIELA	5	Unidad e	MAHLE	R\$ 600,55	R\$ 3.002,75
680	BRONZE MANCAL	5	Unidad e	MAHLE	R\$ 653,04	R\$ 3.265,20
681	BUCHA BIELA	5	Unidad e	MAHLE	R\$ 173,68	R\$ 868,40
682	BUCHA COMANDO	5	Unidad e	MAHLE	R\$ 185,68	R\$ 928,40
683	CAMISA MOTOR	5	Unidad e	MAHLE	R\$ 366,92	R\$ 1.834,60
684	COLA ADESIVA 3M	5	Unidad e	MONACO	R\$ 13,24	R\$ 66,20
685	COLA SILICONE (PRETO)	5	Unidad e	MONACO	R\$ 41,58	R\$ 207,90
686	CONTRA POEIRA	5	Unidad e	NST	R\$ 39,01	R\$ 195,05
687	CRUZETA BASCULANTE	5	Unidad e	NAKATA	R\$ 125,64	R\$ 628,20
688	ENGRENAGEM	5	Unidad e	ZEM	R\$ 567,74	R\$ 2.838,70
689	ESTOPA LIMPEZA	5	Unidad e	SIGA	R\$ 7,75	R\$ 38,75
690	FILTRO AR	5	Unidad e	TEC FIL	R\$ 185,68	R\$ 928,40
691	FILTRO OLEO	5	Unidad e	TEC FIL	R\$ 108,18	R\$ 540,90
692	JUNTA MOTOR	5	Unidad e	SABO	R\$ 1.692,19	R\$ 8.460,95
693	PISTAO MOTOR	5	Unidad e	MAHLE	R\$ 1.037,22	R\$ 5.186,10
694	RETENTOR EIXO PILOTO	5	Unidad e	SABO	R\$ 174,77	R\$ 873,85
695	ROLAMENTO DIANTEIRO	5	Unidad e	SKF	R\$ 305,79	R\$ 1.528,95
696	TURBINA	5	Unidad e	AMPRI	R\$ 5.152,97	R\$ 25.764,85
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 117.294,30</b>	
<b>CAMINHÃO IVECO</b>						
697	AMORT DIANT	5	Unidad e	COFAP	R\$ 644,21	R\$ 3.221,05
698	ARO RODA	5	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 917,13	R\$ 4.585,65
699	BARRA DIRECAO	5	Unidad e	NAKATA	R\$ 1.113,74	R\$ 5.568,70



700	BASE MOTOR	5	Unidade	SAMPEL	R\$ 521,50	R\$ 2.607,50
701	BATERIA 150AH	5	Unidade	HELIAR	R\$ 797,09	R\$ 3.985,45
702	BICO INJETOR	5	Unidade	BOSCH	R\$ 1.196,24	R\$ 5.981,20
703	BOMBA DAGUA	5	Unidade	URBA	R\$ 679,24	R\$ 3.396,20
704	BOMBA INJETORA	5	Unidade	AMPRI	R\$ 5.022,00	R\$ 25.110,00
705	BOMBA OLEO	5	Unidade	CSH	R\$ 1.089,56	R\$ 5.447,80
706	CAIXA BATERIA	5	Unidade	NST	R\$ 371,20	R\$ 1.856,00
707	CAMARA AR 1000X20	5	Unidade	GOODYEAR	R\$ 174,77	R\$ 873,85
708	CRUZETA CARDAN	5	Unidade	NAKATA	R\$ 305,81	R\$ 1.529,05
709	CUICA FREIO	5	Unidade	MASTER FLEX	R\$ 433,56	R\$ 2.167,80
710	DIAFRAGMA CUICA	5	Unidade	MONACO	R\$ 54,75	R\$ 273,75
711	EIXO PILOTO	5	Unidade	MONACO	R\$ 2.303,57	R\$ 11.517,85
712	ENGRENAGEM RE	5	Unidade	ZEM	R\$ 567,79	R\$ 2.838,95
713	FAROL LD/LE	5	Unidade	ARTEB	R\$ 514,02	R\$ 2.570,10
714	FILTRO AR	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 173,63	R\$ 868,15
715	FILTRO COMBUSTIVEL	5	Unidade	TEC FIL	R\$ 103,73	R\$ 518,65
716	FREZADO CARDAN	5	Unidade	NAKATA	R\$ 305,77	R\$ 1.528,85
717	JUNTA MOTOR	5	Unidade	SABO	R\$ 567,78	R\$ 2.838,90
718	KIT EMBREAGEM	5	Unidade	LUK	R\$ 3.067,81	R\$ 15.339,05
719	KIT MOTOR	5	Unidade	LUK	R\$ 3.067,84	R\$ 15.339,20
720	LONA FREIO	5	Unidade	FRASLE	R\$ 240,22	R\$ 1.201,10
721	LUVA CARDAN	5	Unidade	IMA	R\$ 305,70	R\$ 1.528,50
722	MOLA CUICA	5	Unidade	NTS	R\$ 131,06	R\$ 655,30
723	PARABRISA	5	Unidade	AGC	R\$ 1.506,66	R\$ 7.533,30
724	PARAFUSO RODA	5	Unidade	MONACO	R\$ 104,86	R\$ 524,30
725	RADIADOR	5	Unidade	VALEO	R\$ 2.554,70	R\$ 12.773,50
726	RETROVISOR LD/LE	5	Unidade	ARTEB	R\$ 316,64	R\$ 1.583,20
727	RODA	5	Unidade	MULT MARCAS	R\$ 305,84	R\$ 1.529,20
728	ROL CENTRO	5	Unidade	SUPPORT REY	R\$ 240,28	R\$ 1.201,40
729	SAPATA FREIO	5	Unidade	FRASLE	R\$ 253,37	R\$ 1.266,85
730	SUP BOIADEIRO	5	Unidade	TDT	R\$ 316,31	R\$ 1.581,55
731	TAMBOR FREIO	5	Unidade	LONA FLEX	R\$ 567,73	R\$ 2.838,65
732	TAMBOR FREIO DIANT	5	Unidade	TRW	R\$ 635,41	R\$ 3.177,05
733	TAMBOR FREIO TRAS	5	Unidade	TRW	R\$ 591,81	R\$ 2.959,05



734	TERMINAL DIRECAO	5	Unidad e	VIEMAR	R\$ 174,79	R\$ 873,95
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 161.190,60</b>	
<b>TROLLER</b>						
735	ALTERNADOR	4	Unidad e	BOSCH	R\$ 623,97	R\$ 2.495,88
736	AMORT DIAN	4	Unidad e	NAKATA	R\$ 455,46	R\$ 1.821,84
737	AMORT TRAS	4	Unidad e	NAKATA	R\$ 517,89	R\$ 2.071,56
738	ARTICULADOR DIRECAO	4	Unidad e	VIEMAR	R\$ 152,34	R\$ 609,36
739	BALANCA SUSP INF LD	4	Unidad e	COFAP	R\$ 429,26	R\$ 1.717,04
740	BALANCA SUSP INF LE	4	Unidad e	COFAP	R\$ 121,72	R\$ 486,88
741	BICO INJETOR	4	Unidad e	BOSCH	R\$ 1.091,77	R\$ 4.367,08
742	BIELA MOTOR	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 542,80	R\$ 2.171,20
743	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidad e	NAKATA	R\$ 109,23	R\$ 436,92
744	BOMBA DAGUA	4	Unidad e	URBA	R\$ 455,53	R\$ 1.822,12
745	BOMBA OLEO	4	Unidad e	SCHADEK	R\$ 533,13	R\$ 2.132,52
746	BRONZE BIELA	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 259,97	R\$ 1.039,88
747	BRONZE MANCAL	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 332,25	R\$ 1.329,00
748	CABECOTE MOTOR	4	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 7.043,33	R\$ 28.173,32
749	CABO FREIO MAO DIANT	4	Unidad e	TUBA	R\$ 242,62	R\$ 970,48
750	CABO FREIO MAO TRAS LD	4	Unidad e	TUBA	R\$ 330,79	R\$ 1.323,16
751	CABO FREIO MAO TRAS LE	4	Unidad e	TUBA	R\$ 330,79	R\$ 1.323,16
752	CONDENSADOR	4	Unidad e	VALEO	R\$ 710,39	R\$ 2.841,56
753	COXIM MOTOR	4	Unidad e	SAMPEL	R\$ 239,05	R\$ 956,20
754	CUBO RODA DIANT	4	Unidad e	IMA	R\$ 811,17	R\$ 3.244,68
755	DISCO FREIO	4	Unidad e	TRW	R\$ 249,67	R\$ 998,68
756	EIXO COMANDO VALVULA	4	Unidad e	NAKATA	R\$ 623,99	R\$ 2.495,96
757	ESTRIBO	4	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 1.185,42	R\$ 4.741,68
758	FAROL LD	4	Unidad e	CIBIE	R\$ 920,31	R\$ 3.681,24
759	FAROL LE	4	Unidad e	CIBIE	R\$ 920,31	R\$ 3.681,24
760	FILTRO AR MOTOR	4	Unidad e	WEGA	R\$ 174,73	R\$ 698,92
761	FILTRO AR CONDICIONADO	4	Unidad e	WEGA	R\$ 58,30	R\$ 233,20
762	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidad e	WEGA	R\$ 268,31	R\$ 1.073,24
763	FILTRO OLEO	4	Unidad e	WEGA	R\$ 56,25	R\$ 225,00
764	JUNTA HOMOCINETICA	4	Unidad e	NAKATA	R\$ 1.185,44	R\$ 4.741,76
765	JUNTA MOTOR	4	Unidad e	SABO	R\$ 736,18	R\$ 2.944,72

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
 Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)



766	LANTERNA TRAS LD	4	Unidad e	CIBIE	R\$ 929,75	R\$ 3.719,00
767	LANTERNA TRAS LE	4	Unidad e	CIBIE	R\$ 929,73	R\$ 3.718,92
768	MOLA 1 TRAS	4	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 455,46	R\$ 1.821,84
769	MOTOR PARTIDA	4	Unidad e	ZEM	R\$ 1.559,81	R\$ 6.239,24
770	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	4	Unidad e	NTS	R\$ 156,19	R\$ 624,76
771	PARABRISA	4	Unidad e	AGC	R\$ 823,53	R\$ 3.294,12
772	PARA CHOQUE DIANT	4	Unidad e	DTS	R\$ 13.275,23	R\$ 53.100,92
773	PARA CHOQUE TRAS	4	Unidad e	DTS	R\$ 2.426,75	R\$ 9.707,00
774	PASTILHA FREIO	4	Unidad e	COFAP	R\$ 246,48	R\$ 985,92
775	PISTAO MOTOR	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 1.464,97	R\$ 5.859,88
776	PIVO SUSP INF	4	Unidad e	VIEMAR	R\$ 156,02	R\$ 624,08
777	PIVO SUSP SUP	4	Unidad e	VIEMAR	R\$ 153,26	R\$ 613,04
778	RADIADOR	4	Unidad e	VALEO	R\$ 1.859,08	R\$ 7.436,32
779	ROLAMENTO TRAS	4	Unidad e	NAKATA	R\$ 249,67	R\$ 998,68
780	SAPATA FREIO TRAS	4	Unidad e	NAKATA	R\$ 377,48	R\$ 1.509,92
781	SEMI EIXO TRAS	4	Unidad e	SPACE	R\$ 798,74	R\$ 3.194,96
782	TAMBOR FREIO TRAS	4	Unidad e	TRW	R\$ 374,37	R\$ 1.497,48
783	TERM DIRECAO	4	Unidad e	TRW	R\$ 209,05	R\$ 836,20
784	TURBINA	4	Unidad e	AMPRI	R\$ 2.089,91	R\$ 8.359,64
785	VELA AQUECEDORA	4	Unidad e	NGK	R\$ 149,82	R\$ 599,28
786	VIDRO PORTA DT LD	4	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 811,04	R\$ 3.244,16
787	VIDRO PORTA DT LE	4	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 811,02	R\$ 3.244,08
788	VIDRO TRAS	4	Unidad e	AGC	R\$ 716,93	R\$ 2.867,72

**VALOR TOTAL**

**R\$ 210.946,64**

**TRATOR NEW HOLLAND TL 85- E**

789	ANEL SEGMENTO	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 938,91	R\$ 9.389,10
790	ARRUELA ENCOSTO	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 305,78	R\$ 3.057,80
791	BICO INJETOR	10	Unidad e	BOSCH	R\$ 1.401,80	R\$ 14.018,00
792	BOMBA COMBUSTIVEL	10	Unidad e	WEBER	R\$ 666,07	R\$ 6.660,70
793	BOMBA DAGUA	10	Unidad e	URBA	R\$ 834,11	R\$ 8.341,10
794	BOMBA INJETORA	10	Unidad e	AMPRI	R\$ 6.512,07	R\$ 65.120,70
795	BRONZE BIELA	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 515,41	R\$ 5.154,10
796	BRONZE MANCAL	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 648,07	R\$ 6.480,70
797	CAMISA MOTOR	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 537,19	R\$ 5.371,90



798	CUBO RODA DIANT	10	Unidad e	IMA	R\$ 644,58	R\$ 6.445,80
799	CUBO RODA TRAS	10	Unidad e	NAKATA	R\$ 575,20	R\$ 5.752,00
800	FAROL AUXILIAR	10	Unidad e	CIBIE	R\$ 107,09	R\$ 1.070,90
801	FILTRO AR	10	Unidad e	WEGA	R\$ 232,73	R\$ 2.327,30
802	FILTRO COMBUSTIVEL PC2/155	10	Unidad e	WEGA	R\$ 34,99	R\$ 349,90
803	FILTRO FC 161	10	Unidad e	WEGA	R\$ 30,73	R\$ 307,30
804	FILTRO OLEO PSL 123	10	Unidad e	TEC FIL	R\$ 41,54	R\$ 415,40
805	JUNTA MOTOR	10	Unidad e	SABO	R\$ 644,20	R\$ 6.442,00
806	LAMPADA H7	10	Unidad e	PHILIPS	R\$ 37,16	R\$ 371,60
807	LONA FREIO	10	Unidad e	FRASLE	R\$ 305,72	R\$ 3.057,20
808	PARAFUSO RODA	10	Unidad e	MONACO	R\$ 104,97	R\$ 1.049,70
809	PISTAO MOTOR	10	Unidad e	MAHLE	R\$ 1.039,35	R\$ 10.393,50
810	RETENTOR TRAS	10	Unidad e	SABO	R\$ 96,09	R\$ 960,90
811	ROLAMENTO DIANT EXT	10	Unidad e	SKF	R\$ 318,94	R\$ 3.189,40
812	ROLAMENTO DIANT INT	10	Unidad e	SKF	R\$ 515,34	R\$ 5.153,40
813	ROLAMENTO TRAS EXT	10	Unidad e	SKF	R\$ 568,60	R\$ 5.686,00
814	ROLAMENTO TRAS INT	10	Unidad e	SKF	R\$ 320,99	R\$ 3.209,90
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 179.776,30</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.655.234,24</b>	

**LOTE 3 - EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
815	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veiculos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora -homem	450	H/H		R\$ 215,96	R\$ 97.182,00
816	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veiculos de linha/categoria pesada, sob demanda, por menor valor da hora -homem.	1200	H/H		R\$ 332,81	R\$ 399.372,00

**VALOR TOTAL**

**R\$ 496.554,00**

**ÔNIBUS**

817	ALTERNADOR	30	Unidad e	BOSCH	R\$ 2.860,43	R\$ 85.812,90
818	ANEL SEGUIMENTO	30	Unidad e	MAHLE	R\$ 296,04	R\$ 8.881,20
819	AUTOMATICO	30	Unidad e	ZEM	R\$ 315,57	R\$ 9.467,10
820	BICO INJETOR	30	Unidad e	BOSCH	R\$ 1.648,70	R\$ 49.461,00
821	BOMBA DAGUA	30	Unidad e	TUBA	R\$ 644,22	R\$ 19.326,60
822	BOMBA INJETORA	30	Unidad e	SCHADEX	R\$ 5.174,84	R\$ 155.245,20
823	BOMBA OLEO	30	Unidad e	SCHADEX	R\$ 559,09	R\$ 16.772,70
824	BRONZE BIELA	30	Unidad e	MAHLE	R\$ 513,27	R\$ 15.398,10
825	BRONZE MANCAL	30	Unidad e	MAHLE	R\$ 654,31	R\$ 19.629,30



826	CALHA RODA	30	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
827	CAMISA MOTOR	30	Unidad e	MAHLE	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
828	CHAVE SETA	30	Unidad e	VTO	R\$ 297,05	R\$ 8.911,50
829	CHAVE LUZ	30	Unidad e	VTO	R\$ 362,56	R\$ 10.876,80
830	CIL AUX EMBREAGEM	30	Unidad e	LUK	R\$ 559,10	R\$ 16.773,00
831	CIL MESTRE EMBREAGEM	30	Unidad e	TRW	R\$ 764,28	R\$ 22.928,40
832	CORREIA ALTERNADOR	30	Unidad e	DAYCO	R\$ 174,71	R\$ 5.241,30
833	CRUZETA CARDAN	30	Unidad e	NAKATA	R\$ 316,64	R\$ 9.499,20
834	DISCO EMBREAGEM	30	Unidad e	LUK	R\$ 495,74	R\$ 14.872,20
835	EIXO BENDIX	30	Unidad e	ZEM	R\$ 257,81	R\$ 7.734,30
836	EIXO PILOTO	30	Unidad e	MANDO	R\$ 1.833,03	R\$ 54.990,90
837	FAROL LD	30	Unidad e	CIBIE	R\$ 644,15	R\$ 19.324,50
838	FAROL LE	30	Unidad e	CIBIE	R\$ 644,26	R\$ 19.327,80
839	FILTRO AR	30	Unidad e	TEC FIL	R\$ 235,88	R\$ 7.076,40
840	FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidad e	TEC FIL	R\$ 100,54	R\$ 3.016,20
841	FILTRO OLEO	30	Unidad e	TEC FIL	R\$ 89,57	R\$ 2.687,10
842	FREZADO TRANSMISSAO	30	Unidad e	MANDO	R\$ 431,32	R\$ 12.939,60
843	INDUZIDO	30	Unidad e	ZEM	R\$ 370,19	R\$ 11.105,70
844	JUNTA MOTOR	30	Unidad e	SABO	R\$ 635,50	R\$ 19.065,00
845	KIT EMBREAGEM	30	Unidad e	LUK	R\$ 2.349,36	R\$ 70.480,80
846	LANTERNA DIANT	30	Unidad e	ARTEB	R\$ 174,75	R\$ 5.242,50
847	LANTERNA TRAS	30	Unidad e	ARTEB	R\$ 305,84	R\$ 9.175,20
848	LONA FREIO DIANT	30	Unidad e	FRASLE	R\$ 305,84	R\$ 9.175,20
849	LONA FREIO TRAS	30	Unidad e	FRASLE	R\$ 240,28	R\$ 7.208,40
850	LUVA CX MARCHA	30	Unidad e	MANDO	R\$ 538,75	R\$ 16.162,50
851	LUVA TRANSMISSAO	30	Unidad e	MANDO	R\$ 567,07	R\$ 17.012,10
852	MOLA TAMANCA	30	Unidad e	MANDO	R\$ 24,13	R\$ 723,90
853	MOTOR PARTIDA	30	Unidad e	BOSCH	R\$ 1.620,14	R\$ 48.604,20
854	PARABRISA	30	Unidad e	AGC	R\$ 1.422,88	R\$ 42.686,40
855	PARAFUSO RODA DIANT	30	Unidad e	MONACO	R\$ 50,30	R\$ 1.509,00
856	PARAFUSO RODA TRAS	30	Unidad e	MONACO	R\$ 54,63	R\$ 1.638,90
857	PISTAO MOTOR	30	Unidad e	MAHLE	R\$ 1.026,30	R\$ 30.789,00
858	PLATO EMBREAGEM	30	Unidad e	LUK	R\$ 2.385,21	R\$ 71.556,30
859	RADIADOR	30	Unidad e	VALEO	R\$ 2.393,13	R\$ 71.793,90
860	RESERVATORIO AGUA	30	Unidad e	WB	R\$ 337,39	R\$ 10.121,70

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)



861	RETROVISOR LD/LE	30	Unidad e	CIBIE	R\$ 188,76	R\$ 5.662,80
862	ROLAMENTO CARDAN	30	Unidad e	SUPPORT REY	R\$ 321,16	R\$ 9.634,80
863	ROLAMENTO DIANT EXT	30	Unidad e	SUPPORT REY	R\$ 305,89	R\$ 9.176,70
864	ROLAMENTO DIANT INT	30	Unidad e	SKF	R\$ 255,50	R\$ 7.665,00
865	ROLETE TAMANCA	30	Unidad e	MANDO	R\$ 37,17	R\$ 1.115,10
866	SEMI EIXO	30	Unidad e	IMA	R\$ 828,87	R\$ 24.866,10
867	SUP FILTRO COMBUSTIVEL	30	Unidad e	WEGA	R\$ 255,51	R\$ 7.665,30
868	TAMANCA FREIO DIANT	30	Unidad e	COBREQ	R\$ 239,79	R\$ 7.193,70
869	TAMANCA FREIO TRAS	30	Unidad e	COBREQ	R\$ 246,84	R\$ 7.405,20
870	TAMBOR FREIO DIANT	30	Unidad e	FRE MAX	R\$ 952,01	R\$ 28.560,30
871	TAMBOR FREIO TRAS	30	Unidad e	FRE MAX	R\$ 886,57	R\$ 26.597,10
872	TAMPA RESERVATORIO	30	Unidad e	APLIQ	R\$ 39,46	R\$ 1.183,80
873	SENSOR ALTERNADOR	30	Unidad e	SKF	R\$ 329,74	R\$ 9.892,20
874	TURBINA	30	Unidad e	AMPRI	R\$ 5.303,57	R\$ 159.107,10
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.363.792,20</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 1.860.346,20</b>	
<b>LOTE 4 - ASSISTÊNCIA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
875	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria leve e média (utilitário), sob demanda, por menor valor da hora -homem	200	H/H		R\$ 215,96	R\$ 43.192,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 43.192,00</b>	
<b>CITROEN</b>						
876	AMORT DIANT	4	Unidad e	COFAP	R\$ 536,56	R\$ 2.146,24
877	AMORT TRAS	4	Unidad e	COFAP	R\$ 455,46	R\$ 1.821,84
878	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 249,66	R\$ 998,64
879	BALANCA SUSP	4	Unidad e	COFAP	R\$ 338,93	R\$ 1.355,72
880	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidad e	TRW	R\$ 87,50	R\$ 350,00
881	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidad e	BOSCH	R\$ 358,77	R\$ 1.435,08
882	BOMBA DAGUA	4	Unidad e	URBA	R\$ 431,15	R\$ 1.724,60
883	BOMBA OLEO	4	Unidad e	SCHADDEX	R\$ 452,53	R\$ 1.810,12
884	BRONZE MANCAL	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 334,50	R\$ 1.338,00
885	BRONZE BIELA	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 271,61	R\$ 1.086,44
886	BUCHA BALANCA	4	Unidad e	AXIOS	R\$ 97,00	R\$ 388,00
887	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidad e	AXIOS	R\$ 57,83	R\$ 231,32
888	CABECOTE	4	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 3.384,59	R\$ 13.538,36
889	CABO FREIO MAO	4	Unidad e	TUBA	R\$ 235,78	R\$ 943,12





890	CAMISA MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 209,05	R\$ 836,20
891	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 424,37	R\$ 1.697,48
892	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 483,74	R\$ 1.934,96
893	CILINDRO RODA	4	Unidade	KATHO	R\$ 156,19	R\$ 624,76
894	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidade	IRB	R\$ 81,16	R\$ 324,64
895	COIFA LADO RODA	4	Unidade	IRB	R\$ 62,52	R\$ 250,08
896	CORREIA ALT	4	Unidade	DAYCO	R\$ 127,95	R\$ 511,80
897	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 269,87	R\$ 1.079,48
898	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidade	DAYCO	R\$ 277,64	R\$ 1.110,56
899	CORREIA HIDRAULICO	4	Unidade	CONTINENTAL	R\$ 84,31	R\$ 337,24
900	COXIM CX MARCHA	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 209,17	R\$ 836,68
901	COXIM MOTOR	4	Unidade	SAMPEL	R\$ 152,45	R\$ 609,80
902	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEN	R\$ 207,49	R\$ 829,96
903	FAROL LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 814,18	R\$ 3.256,72
904	FECHADURA INT PORTA	4	Unidade	NTS	R\$ 308,83	R\$ 1.235,32
905	FECHADURA TAMPA TRAZ	4	Unidade	NTS	R\$ 343,17	R\$ 1.372,68
906	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 159,27	R\$ 637,08
907	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 112,41	R\$ 449,64
908	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 43,82	R\$ 175,28
909	INDUZIDO MT PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 350,63	R\$ 1.402,52
910	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 722,68	R\$ 2.890,72
911	KIT DIFERENCIAL	4	Unidade	IMA	R\$ 836,25	R\$ 3.345,00
912	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 815,03	R\$ 3.260,12
913	KIT MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.194,12	R\$ 4.776,48
914	LANTERNA TRAZ	4	Unidade	ARTEBI	R\$ 626,40	R\$ 2.505,60
915	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 1.581,70	R\$ 6.326,80
916	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 927,70	R\$ 3.710,80
917	PARAFUSO RODA	4	Unidade	MONACO	R\$ 45,35	R\$ 181,40
918	PASTILHA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 128,57	R\$ 514,28
919	PINCA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 424,37	R\$ 1.697,48
920	PIVO SUSP INF/SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 148,53	R\$ 594,12
921	POLIA ALTERNADOR	4	Unidade	ZEN	R\$ 90,73	R\$ 362,92
922	RETENTOR VOLANTE	4	Unidade	SABO	R\$ 235,66	R\$ 942,64
923	RETENTOR POLIA	4	Unidade	SABO	R\$ 124,83	R\$ 499,32
924	RETENTOR RODA	4	Unidade	SABO	R\$ 81,28	R\$ 325,12

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 26/04/2023 12:01:00 - IP com n°: 192.168.3.110  
 Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1129)



925	RETROVISOR LD/LE	4	Unidad e	CIBIE	R\$ 458,58	R\$ 1.834,32
926	ROL DIANT	4	Unidad e	SKF	R\$ 458,80	R\$ 1.835,20
927	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidad e	SKF	R\$ 48,17	R\$ 192,68
928	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidad e	SKF	R\$ 240,33	R\$ 961,32
929	SAPATA FREIO P	4	Unidad e	FRASLE	R\$ 255,38	R\$ 1.021,52
930	SAPATA FREIO G	4	Unidad e	FRASLE	R\$ 232,75	R\$ 931,00
931	SEMI EIXO	4	Unidad e	IMA	R\$ 461,29	R\$ 1.845,16
932	SENSOR RADIADOR	4	Unidad e	MAX AUTO	R\$ 143,72	R\$ 574,88
933	SENSOR ROTACAO	4	Unidad e	MAX AUTO	R\$ 271,00	R\$ 1.084,00
934	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidad e	MAX AUTO	R\$ 433,39	R\$ 1.733,56
935	TAMBOR FREIO	4	Unidad e	TRW	R\$ 343,17	R\$ 1.372,68
936	TENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidad e	DAYCO	R\$ 435,01	R\$ 1.740,04
937	VALVULA ADMISSAO	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 147,92	R\$ 591,68
938	VALVULA ESCAPE	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 131,24	R\$ 524,96
939	VELA AQUECEDORA	4	Unidad e	NGK	R\$ 120,37	R\$ 481,48
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 97.337,64</b>	
<b>DUSTER</b>						
940	AMORT DIANT	4	Unidad e	COFAP	R\$ 530,54	R\$ 2.122,16
941	AMORT TRAS	4	Unidad e	COFAP	R\$ 458,76	R\$ 1.835,04
942	ARRUELA ENCOSTO	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 246,48	R\$ 985,92
943	BALANCA SUSP	4	Unidad e	COFAP	R\$ 429,23	R\$ 1.716,92
944	BIELETA SUSPENSAO	4	Unidad e	NAKATA	R\$ 84,28	R\$ 337,12
945	BOMBA COMBUSTIVEL	4	Unidad e	WERBER	R\$ 458,80	R\$ 1.835,20
946	BOMBA DAGUA	4	Unidad e	URBA	R\$ 348,17	R\$ 1.392,68
947	BOMBA OLEO	4	Unidad e	SCHADDEX	R\$ 705,17	R\$ 2.820,68
948	BRONZE MANCAL	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 430,72	R\$ 1.722,88
949	BRONZE BIELA	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 362,10	R\$ 1.448,40
950	BUCHA BALANCA	4	Unidad e	AXIOS	R\$ 84,34	R\$ 337,36
951	BUCHA ESTABILIZADOR	4	Unidad e	AXIOS	R\$ 54,86	R\$ 219,44
952	CABECOTE	4	Unidad e	MULT MARCAS	R\$ 3.446,21	R\$ 13.784,84
953	CABO FREIO MAO	4	Unidad e	TUBA	R\$ 273,51	R\$ 1.094,04
954	CAMISA MOTOR	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 134,28	R\$ 537,12
955	CIL. MESTRE FREIO	4	Unidad e	TRW	R\$ 405,65	R\$ 1.622,60
956	CIL. AUX EMBREAGEM	4	Unidad e	LUK	R\$ 365,23	R\$ 1.460,92



957	CILINDRO RODA	4	Unidade	TRW	R\$ 90,73	R\$ 362,92
958	COIFA LADO CAMBIO	4	Unidade	COFAP	R\$ 65,74	R\$ 262,96
959	COIFA LADO RODA	4	Unidade	COFAP	R\$ 53,26	R\$ 213,04
960	CORREIA ALT	4	Unidade	GATES	R\$ 131,28	R\$ 525,12
961	CORREIA DENTADA (G)	4	Unidade	GATES	R\$ 241,08	R\$ 964,32
962	CORREIA DENTADA (P)	4	Unidade	GATES	R\$ 177,45	R\$ 709,80
963	CORREIA HIDRAULICO	4	Unidade	GATES	R\$ 82,89	R\$ 331,56
964	COXIM CX MARCHA	4	Unidade	MOBESANI	R\$ 209,14	R\$ 836,56
965	COXIM MOTOR	4	Unidade	AXIOS	R\$ 243,58	R\$ 974,32
966	EIXO BENDIX	4	Unidade	ZEN	R\$ 176,53	R\$ 706,12
967	FAROL LD/LE	4	Unidade	CIBIE	R\$ 811,26	R\$ 3.245,04
968	FECHADURA INT PORTA	4	Unidade	NTS	R\$ 270,03	R\$ 1.080,12
969	FECHADURA TAMPA TRAZ	4	Unidade	NTS	R\$ 244,78	R\$ 979,12
970	FILTRO AR	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 121,89	R\$ 487,56
971	FILTRO COMBUSTIVEL	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 56,39	R\$ 225,56
972	FILTRO OLEO	4	Unidade	TEC FIL	R\$ 37,58	R\$ 150,32
973	INDUZIDO MT PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 436,91	R\$ 1.747,64
974	JUNTA MOTOR	4	Unidade	SABO	R\$ 705,21	R\$ 2.820,84
975	KIT DIFERENCIAL	4	Unidade	IMA	R\$ 811,26	R\$ 3.245,04
976	KIT EMBREAGEM	4	Unidade	LUK	R\$ 963,85	R\$ 3.855,40
977	KIT MOTOR	4	Unidade	MAHLE	R\$ 1.206,56	R\$ 4.826,24
978	LANTERNA TRAZ	4	Unidade	CIBIE	R\$ 455,62	R\$ 1.822,48
979	MOTOR PARTIDA	4	Unidade	BOSCH	R\$ 2.400,57	R\$ 9.602,28
980	PARABRISA	4	Unidade	AGC	R\$ 1.749,44	R\$ 6.997,76
981	PARAFUSO RODA	4	Unidade	MONACO	R\$ 31,35	R\$ 125,40
982	PASTILHA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 148,38	R\$ 593,52
983	PINCA FREIO	4	Unidade	TRW	R\$ 530,51	R\$ 2.122,04
984	PIVO SUSP INF/SUP	4	Unidade	VIEMAR	R\$ 142,00	R\$ 568,00
985	POLIA ALTERNADOR	4	Unidade	ZEN	R\$ 129,57	R\$ 518,28
986	RETENTOR VOLANTE	4	Unidade	SABO	R\$ 271,61	R\$ 1.086,44
987	RETENTOR POLIA	4	Unidade	SABO	R\$ 184,16	R\$ 736,64
988	RETENTOR RODA	4	Unidade	SABO	R\$ 108,83	R\$ 435,32
989	RETROVISOR LD/LE	4	Unidade	ARTEB	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
990	ROL DIANT	4	Unidade	SKF	R\$ 212,33	R\$ 849,32
991	ROLAMENTO ALTERN	4	Unidade	SKF	R\$ 82,94	R\$ 331,76



992	ROLAMENTOS TRAZ	4	Unidad e	SKF	R\$ 242,30	R\$ 969,20
993	SAPATA FREIO P	4	Unidad e	FRASLE	R\$ 458,58	R\$ 1.834,32
994	SAPATA FREIO G	4	Unidad e	FRASLE	R\$ 440,49	R\$ 1.761,96
995	SEMI EIXO	4	Unidad e	NAKATA	R\$ 429,13	R\$ 1.716,52
996	SENSOR RADIADOR	4	Unidad e	MAX AUTO	R\$ 82,72	R\$ 330,88
997	SENSOR ROTACAO	4	Unidad e	MAX AUTO	R\$ 278,48	R\$ 1.113,92
998	SENSOR VELOCIDADE	4	Unidad e	MAX AUTO	R\$ 338,00	R\$ 1.352,00
999	TAMBOR FREIO	4	Unidad e	TRW	R\$ 249,83	R\$ 999,32
1000	TENSOR CORREIA DENTADA	4	Unidad e	ROLT BRASIL	R\$ 461,29	R\$ 1.845,16
1001	VALVULA ADMISSAO	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 117,13	R\$ 468,52
1002	VALVULA ESCAPE	4	Unidad e	MAHLE	R\$ 126,61	R\$ 506,44
1003	VELA AQUECEDORA	4	Unidad e	BOSCH	R\$ 118,63	R\$ 474,52
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 108.584,92</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 249.114,56</b>	
<b>VALOR TOTAL DA DEMANDA</b>					<b>R\$ 3.764.695,00</b>	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e os órgãos participantes são a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666 /93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualm ente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei



nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93](#), quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.2.1. Por razões de interesse público;

5.2.2. A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**



6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;

6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total, a subcontratação parcial será admitida mediante autorização da secretaria solicitante.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DO PREÇO**

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.



14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Bom Jardim/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bom Jardim/MA, 25 de abril de 2023.

---

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Representante do Órgão Gerenciador

---

**LUCIANO ALMEIDA PATEZ**  
L A PATEZ  
Representante da Empresa Gerenciada

